



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.524**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Wilton Afonso Dias Soares

Data: 04/04/2023

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 13, de 18/04/2023. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Coronel César William Passos (Polícia Militar).

Controle Interno – Caixa: 70.6 **Posição:** 07 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO

nº 13/2023

Especie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Cidadania honorária
Ex: 98.6
Ordem: 57
nº fls: 05



18.04.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023

AUTOR:

Ver. Wilton Afonso Dias Soares.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel PM César
William Passos.

MOVIMENTO

1 - 04/04/2023

2 - Comissão Especial.

3 - ADNOVADO EM ÚNICA EM 18.04.2023

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 13, de 18 de Abril de 2023

Concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel César William Passos

A Câmara Municipal de Montes Claros /MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao Comandante da 11ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, **Coronel César William Passos**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros/MG**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de Abril de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CERTIFICO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 16 da L. Ord., que o(a)	
Resolução nº 13	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>19/04/23</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>19</u> de <u>Abril</u> de <u>2023</u>	

CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Elair Augusto Pimentel Gomes**, conforme descrito a seguir: 02 cargos de assessor parlamentar G-101, 110 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-86, 95 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-82, 91 pontos; 06 cargos de assessor parlamentar G-81, 90 pontos. **Total de pontos: 1.046.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 17 (dezessete) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-81, 90 pontos, ocupando vaga existente no Gabinete do vereador **Elair Augusto Pimentel Gomes**, o senhor **Delvdy Soares Souza**, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado quando expirar o mandato do vereador que o indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 17 de abril de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**PORTARIA Nº120/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Reinaldo Barbosa da Silva**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-181, 190 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-161, 170 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-101, 110 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-99, 108 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-69, 78 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 1.191.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 17 (dezessete) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-66, 75 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do vereador **Reinaldo Barbosa da Silva**, a senhora **Albaniza Leal da Silva**, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada quando expirar o mandato do vereador que o indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 17 de abril de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**PORTARIA Nº121/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da vereadora **Iara de Fátima Pimentel Veloso** conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-166, 175 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-132, 141 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-69, 78 pontos;

02 cargos de assessor parlamentar G-62, 71 pontos; 09 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 1.250.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 17 (dezessete) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-57, 66 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da vereadora **Iara de Fátima Pimentel Veloso**, o senhor **Sam Hilgner Silva Quadros**, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado quando expirar o mandato da vereadora que o indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 17 de abril de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**PORTARIA Nº122/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Edson Pereira dos Santos**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-205, 214 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-105, 114 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-89, 98 pontos; 05 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 1.191.**

Artigo 2º- Nomear, para exercer em comissão, o cargo de assessor parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do vereador **Edson Pereira dos Santos**, os servidores a seguir, residentes e domiciliados neste município: **André Felipe Rocha da Silva**, G-116, 125 pontos e **Robert Wagner Magalhães Oliveira**, G-57, 66 pontos.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados quando expirar o mandato do vereador que o indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 17 de abril de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**Resolução nº13, de 18 de Abril de 2023**
Concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel César Willian Passos

A Câmara Municipal de Montes Claros /MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao Comandante da 11ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, Coronel César Willian Passos, o Título de **Cidadão Honorário de Montes Claros/MG**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de Abril de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

PREFEITURA MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG****EXTRATO DE DECISÃO Nº 073/2023**

PROCESSO: 0448/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0269/2021 **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada em prestação de serviços de reprogramação, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Montes Claros – MG.

CONTRATO: P 0448/2021-1 CONTRATADO: MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogava-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original por 60 (sessenta) dias tendo como novo termo inicial o dia 04.04.2023 e termo final o dia 03.06.2023.

FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio físico em 31 de março de 2023. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

por meio físico em 10 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 441/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 019/2021 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de conclusão do CEME tipo B padrão FNDE – Bairro Acácias, na forma estabelecida nas planilhas e quantitativos de custos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **CONTRATO: P441/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRUTORA PERCAM LTDA – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 , §1º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61 - **ASSINADO** por meio físico em 10 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 441/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 019/2021 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de conclusão do CEME tipo B padrão FNDE – Bairro Acácias, na forma estabelecida nas planilhas e quantitativos de custos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **CONTRATO: P448/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRUTORA PERCAM LTDA – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Acresce-se ao valor previsto na cláusula quarta do contrato original a quantia de R\$ 253.925,08 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Tal valor representa 23,48% (vinte e três, quarenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado. Com tal acréscimo o valor total do contrato será de R\$1.460.312,21 (um milhão, quatrocentos e sessenta e mil trezentos e doze reais e vinte e um centavos). **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 , §1º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61 - **ASSINADO** por meio físico em 10 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 441/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 019/2021 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de conclusão do CEME tipo B padrão FNDE – Bairro Acácias, na forma estabelecida nas planilhas e quantitativos de custos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **CONTRATO: P448/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRUTORA PERCAM LTDA – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Acresce-se ao valor previsto na cláusula quarta do contrato original a quantia de R\$ 253.925,08 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Tal valor representa 23,48% (vinte e três, quarenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado. Com tal acréscimo o valor total do contrato será de R\$1.460.312,21 (um milhão, quatrocentos e sessenta e mil trezentos e doze reais e vinte e um centavos). **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 , §1º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61 - **ASSINADO** por meio físico em 10 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais bem como o valor contratado, conforme previsão da cláusula quarta do Contrato. Calcula-se tal reajuste na quantia total de R\$215.359,21 (duzentos e quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522/2021 – MODALIDADE: Concorrência Pública 028/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMI Dona Ivone Silveira, no município de Montes Claros – MG. **CONTRATO: P522/2021-1 – CONTRATADO: CONSTRURENER EIRELI – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Repactuam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio digital em 11 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 522



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14/2023



Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova, e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao CÉSAR WILLIAM PASSOS, o título de Cidadão Honorário Montes Claros- MG., pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 04 de abril de 2023.


Wilton Dias
Vereador



Somos pela aprovação

Schroeder
Almeida

Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

Sobre o Homenageado



CÉSAR WILLIAM PASSOS , CORONEL PM , NATURAL DE GRÃO MOGOL – MG, NASCIDO EM 25 DE ABRIL DE 1976, COM 47 ANOS DE IDADE, FILHO DE MARIA EUSTÁQUIA DAS GRAÇAS.

- Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais, atual Comandante da 11ª Região da Polícia Militar de Montes Claros, formou-se na Academia da Polícia Militar de Minas Gerais na cidade de Belo Horizonte em 1998.
- Graduado em Direito, atuou como professor na 103ª CET/10º BPM (Montes Claros), nas disciplinas de Polícia Comunitária, Técnica Policial, Policiamento Ostensivo Geral, Direito Administrativo e Direito Penal Comum e Militar.
- Foi Chefe da Seção de orçamento e Finanças do 30º BPM (Januária), Comandante da 209ª Cia PM/50º BPM (Montes Claros), Chefe da Seção de Recursos Humanos/11º RPM (Montes Claros), Chefe da Seção de



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

Apoio Logístico/11ª RPM (Montes Claros), Comandante da 66ª Cia PM/10º BPM (Montes Claros), Subcomandante do 30º BPM (Januária).

- Possui carreira brilhante, sendo condecorado com inúmeros troféus: Troféu Alferes Tiradentes, Troféu Inconfidentes da AOPMBM, Troféu Notáveis do ano do Centro-norte de Minas – 2022 e várias moedas, dentre elas destacamos as **MOEDAS “CHALLENGE COIN”** :Moeda Comemorativa do Hospital da Polícia Militar; Moeda Comemorativa do Centro Odontológico da Polícia Militar; Moeda Comemorativa dos 89 anos da Academia de Polícia Militar; Moeda Comemorativa da Escola de Formação de Oficiais; Moeda Comemorativa da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos; Moeda Comemorativa do Comando de Aviação do Estado; moeda Comemorativa dos 45 anos da Defesa Civil;

Montes Claros – MG., 04 de abril de 2023.



Wilton Dias
Vereador